



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO SIOG	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. DE MEDIDA	Quantidade Guarapuava	Quantidade Campo Mourão	Quantidade Ponta Grossa	QTDE. TOTAL	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	140101	476421	Mesa reunião redonda 1,20, material: madeira, tipo madeira: compensado, acabamento superficial: laminado melamínico, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, diâmetro:1.200 mm, altura:740 mm, quantidade pés:4 un, espessura tampo:25 mm, cor tampo:madeirado / ovo / branca (de acordo com solicitação de cada campus), características adicionais:borda pvc, material estrutura: tubo de aço, revestimento superior do tampo: laminado melamínico, revestimento inferior do tampo: laminado melamínico, cor estrutura: grafite, acabamento bordas:arredondadas / pvc, tipo estrutura:tubular.	unidades	50	7	1	58	R\$ 518,00	R\$ 30.044,00
2	142575	445766	Mesa reunião retangular 2 x 1,10, material: madeira aglomerada MDP, comprimento:2,00m, largura: 1.100 mm, altura: 740 mm, cor: ovo, revestimento: laminado melamínico, tipo estrutura:aço galvanizado, material borda lateral:pvc, espessura tampo:25 mm.	unidades	06	0	0	6	R\$ 2.112,33	R\$ 12.674,00
3	83829	622403	Sofá 2 lugares, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma, revestimento: corino, quantidade módulos:1 un, cor: preta, características adicionais: conforme modelo, quantidade assentos:2 un, largura:1,40 m, profundidade:0,75 m, altura:0,80 m.	unidades	5	5	7	17	R\$ 1.683,33	R\$ 28.616,67
4	144167	486405	Puff/Pufe coloridos, material estrutura: madeira maciça, revestimento externo: couro, formato: quadrado, altura: 46cm, largura: 50cm, características adicionais: pés de PVC ridigo, Cor: Preto / Branco / Amarelo / Lilás (valor independente de cor. Cores a combinar)	unidade	40	10	60	110	R\$ 105,33	R\$ 11.585,93
5	137681	611803	Poltrona/Sofá 1 lugar, tecido couro preto desenho de couro, pés em aço cromado, estofamento de espumas d23 e d28, Largura x Profundidade x Altura 93 cm x 78 cm x 70 cm, capacidade mínima de peso de 120kg	unidade	10	10	20	40	R\$ 835,93	R\$ 33.437,33
6	151427	457089	Armário, material:madeira mdf, cor: ovo, tipo: alto, com portas, quantidade portas: 12 un, tipo portas: com maçanetas e chaves, altura:1930 mm, largura:1350 mm, profundidade: 450 mm, aplicação: guardar documentos, espessura:25 mm.	unidade	0	0	9	9	R\$ 1.633,33	R\$ 14.700,00
7	137953	636522	Mesa De Reunião Nogal 3,80m X 1,10m para 10 pessoas, com 2 Caixas De Tomadas F5, altura 73,5 cm, Tampo em MDP 25 mm, acabamento em BP, cor tampo: Nogal/Nogueira, pés com regulagem de altura, bordas arredondadas de 2mm, de acordo com as normas para escritório (NR17).	unidade	0	2	0	2	R\$ 2.066,00	R\$ 4.132,00
8	129425	483032	Cadeira Fixa Estofada Sem Braços. Dimensões Mínimas Do Assento: L=450mm, P=450mm. Dimensões Mínimas Do Encosto: L=450mm, A= 350mm. Cadeira Estofada, Espaldar Médio, Montada Sobre Armação Tubular De Aço. Assento E Encosto Revestidos Em Tecido 100% Poliéster, Na Cor Preta. Estrutura Produzida Em Tubo De Aço Com Espessura De 1,9mm, E Diâmetro Mínimo De 20mm. Base Fixa Do Tipo 4 Pés Com Ponteiros De Acabamento Injetados Em Polipropileno Na	unidades	50	200	74	324	R\$ 211,33	R\$ 68.472,00

			Mesma Cor Da Estrutura.								
9	67615	476425	Mesa Em L [1500x1500x600mm H=750mm] Superfície Única De Trabalho Confeccionada Em Mdf/Bp 25mm De Espessura, Revestida Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão Texturizado Em Ambas As Faces, Padrão Madeirado Marfim Linheiro Ou Similar. Acabamento 180º [Bisotê] Em Uma Das Faces E Na Face Oposta Acabamento Reto, Estrutura De Sustentação Em Chapa De Aço Carbono 18 Com Tratamento De Decapagem, Fosfatização E Pintura Eletrostática Texturizada Epoxi Pó , Eletrocalha Horizontal, Sapatas Niveladoras Injetadas Em Nylon, Painel Frontal Curvilíneo Na Parte Frontal E Reto Na Lateral Confeccionada Em Mdf De Alta Densidade Com 18mm De Espessura, Revestida Em Revestida Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão Texturizado Em Ambas As Faces, Padrão Madeirado Marfim Linheiro Ou Similar, Com Furação De Guia Cabo.	unidades	30	16	2	48	R\$ 1.147,30	R\$ 55.070,40	
10	119751	390178	Cadeira ergonômica giratória com encosto tipo presidente e encosto para a cabeça. Assento ergonômico estofado, com tela mesh e espuma laminada com espessura mínima de 30mm, alta densidade, resistente e com curvatura suave para minimizar a pressão nos joelhos. Encosto revestido em tela mesh, de alta resistência, durabilidade e que permita a circulação do ar, com perfeito acabamento, alta resistência a propagação de rasgo, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, em forma anatômica, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Apoio para a região lombar com regulagem de profundidade. Apoio dos braços com regulagem de altura e de abertura entre os braços. Encosto com apoio de cabeça, com regulagem de altura e inclinação (ângulo). Ajuste de altura pneumático. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Base em nylon ultra resistente, fabricada em aço e com rodízios anti-risco. Cor preta. Capacidade mínima de carga: 120Kg. Garantia mínima de 2 (dois) anos. Deverá apresentar laudo de ergonomia conforme a NRR-17 e NBR-13962/2006.	unidades	30	46	26	102	R\$ 1.419,78	R\$ 144.817,56	
11	4307	460841	Gaveteiro móvel, material: madeira, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade de gavetas: 3 unidades, altura: 620MM, largura:400 MM, profundidade:450 MM, características adicionais: com 2 gavetas médias e 1 gavetão, cor: ovo	unidades	30	10	0	40	R\$ 908,00	R\$ 36.320,00	
12	53083	612027	Conjunto carteira escolar adulto: mesa empilhável, com tampo retangular, cantos e bordas arredondados, estrutura compensado multilaminado 18mm, revestimento superior fórmica padrão brilhante cor ovo, porta livros aço maciço ¼” e 3/6”, estrutura com travessa frontal tubo de aço SAE 1006/1008 de 7/8” chapa 18; pintura epóxi pó preto fosco, soldagem sistema mig, tratamento anti-ferruginoso fosfatização e secagem estufa alta temperatura; tampo fixado por 6 parafusos auto-atarrachantes; colagem lâminas / fórmica cola específica prensado à quente, partes laminadas lixadas e envernizadas, com ponteiros nylon preto fixado nos pés por encaixe - Dimensões: 600 x 400 x 760 mm (CxLxA); - cadeira empilhável, assento / encosto compensado 10 mm, moldado anatomicamente, assento 400 x 380 x 10mm, revestimento face externa fórmica padrão brilhante cor ovo, encosto 400 x 180 x 100mm, revestimento face externa fórmica padrão brilhante cor ovo, estrutura fixa	unidades	0	200	0	200	R\$ 513,33	R\$ 102.666,67	

			4 pés em tubo de aço 7/8” SAE 1006/1008, chapa 18, pintura epóxi pó preto fosco, soldagem mig, tratamento anti-ferruginoso fosfatização e secagem estufa de alta temperatura. Fixação assento/encosto rebites pop alumínio 4 no encosto, ponteiros de nylon preto nos pés através de encaixe, colagem de lâminas e fórmica com cola específica e prensado a quente, com a parte de lâmina fixada e envernizada - altura da cadeira de 770mm. É necessário comprovar de registro junto ao INMETRO.								
13	144210	630175	Carteira adaptada para cadeirantes, cor ovo, com as seguintes características: Altura do Tampo ao chão: - Mínimo 60cm- Máximo 78cm Vão entre a estrutura: - Menor 70cm - Maior 77cm Largura Do Tampo 71,5cm Profundidade Do Tampo 61cm. Demais informações Técnicas: Estrutura em aço tubular com pintura epóxi - Base traseira da estrutura alargada - Ponteiros de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo -Tampo da mesa oitavado com acabamento em MDF e anteparo para objetos - Tampo da mesa com três níveis de regulagem de inclinação - Regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo. É necessário comprovar de registro junto ao INMETRO.	unidades	20	0	0	20	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00	
14	55901	460829	Estante Metálica, Ferro, 1,98 M, 0,92 M, 0,30 M, Reguláveis,6 Prateleiras, Anticorrosivo, Pintura Esmaltada, Cinza, Esmontável.	unidades	15	11	1	27	R\$ 360,60	R\$ 9.736,11	
15	128712	603350	Lousa Verde, Medindo 5000mm X 1250mm [Largura X Altura] [Área Útil], Confeccionado Em Compensado De No Mínimo 9mm De Espessura Revestido Em Laminado Verde Escuro Fosco Quadriculado Para Uso Com Giz, Moldura Em Toda A Lousa Com 120mm De Largura Na Cor Marrom, Com Aparador De Giz Em Toda Sua Extensão,2m	unidades	0	20	0	20	R\$ 1.303,00	R\$ 26.060,00	
16	57943	603350	Lousa Branca, Medindo 5,00 X 1,25m,Em Laminado Melanínico Branco Brilhante, Moldura Em Toda A Lousa Com 12cm De Largura Na Cor Marron, Com Aparador De Pincel Para Quadro Branco Em Toda Sua Extensão.	unidades	10	20	0	30	R\$ 2.415,00	R\$ 72.450,00	
17	105962	408930	(mesa professor) Mesa Retangular Medindo 1,20 De Comprimento, 0,65 De Largura E 0,75 De Altura. Tampo Confeccionado Em Chapa De Mdp Bp 30 Mm De Espessura, cor ovo, Cantos Arredondados Com Acabamento Em Fita De Pvc 1,0mm De Espessura. Pés E Estrutura De Metal, Tratado Com Pintura Anti Ferrugem.	unidades	100	0	0	100	R\$ 471,67	R\$ 47.166,67	
18	144305	261723	Banqueta Para Laboratório, 65cm De Altura Banqueta Para Laboratório Confeccionada Sobre Estrutura Em Tubo Redondo De 7/8x1,06mm De Aço Carbono, Interligados Pelo Processo De Solda Mig, Pintura Eletrostática A Pó Na Cor Preto, Comprimento Total De 38 Cm [No Chão], Profundidade Total De 38 Cm [No Chão], Sapatas Em Polipropileno Ou Poliestireno Nos 4 Pés, Atura De 65cm, Tampo [Assento] Com 30 Cm De Diâmetro, Confeccionado Em Mdf 18mm Revestido Em Laminado Melamínico Na Cor Branco Liso, Bordas Do Assento Em Pvc Tipo T Na Cor Amarelo Escuro. Garantia Mínima De 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação. Produto Entregue Deve Ser Montado No Local Ou Entregue Montado.	unidades	100	230	8	338	R\$ 112,60	R\$ 38.058,80	
			Mesa de desenho universitária inclinável, projetada para atividades de desenho técnico, artístico e trabalhos manuais . Com tampo na cor BRANCA e fino acabamento polido. Prancheta 80 x 60 cm, com inclinação de 0° à 45° e uma régua paralela mod. 6308, facilitando o trabalho sobre o papel. Pequena borda ou batente na parte inferior, que								

19	83807	602608	ajuda a evitar que folhas e materiais deslizem quando o tampo está inclinado. A estrutura deve ser formada por quatro pernas e TRÊS travessas horizontais (uma em cada lateral da mesa e uma na parte posterior) proporcionando estabilidade ideal para uso com cadeira ou banqueta adequada para desenho técnico, arquitetura e atividades escolares. É necessário comprovar de registro junto ao INMETRO.		unidades	80	20	0	100	R\$ 804,67	R\$ 80.466,67
20	150189	623612	Armário para Escritório Alto, 2 Portas, Cor ovo, confeccionado em MDF, com Chave de segurança. Fundo em MDF. Dobradiça metálica. Puxador em metal. Medidas 161cm x 91cm x 42cm (AXLXP). Com Três prateleiras em MDF.		Unidade	50	0	2	52	R\$ 1.305,00	R\$ 67.859,83
21	129448	462100	Mesa escrivaninha para escritório com 02 gavetas, tampo e partes em Mdf com espessura mínima de 18 milímetros, acabamento em resina melamínica em ambas as faces na cor cinza claro. A estrutura deve ser de aço reforçado, com acabamento anti-corrosivo fosfatizado e pintura epoxi eletrostática a pó. Os acabamentos das laterais em Pvc. Dimensões: Largura 1,50 metros; Profundidade 0,60 metros e Altura 0,74 metros. Deve possuir sapatas com regulagem de nível.		unidades	10	36	0	46	R\$ 474,22	R\$ 21.814,12
22	144207	608309	Aquisição de Conjunto de Componentes fabricados em MDF de 18mm (prateleiras, gavetas, portas) e demais acabamentos metálicos necessários (corrediças, fechaduras, puxadores), para fechamento de bancadas de concreto fixas, com instalação inclusa, bem como os demais materiais necessários (parafusos, buchas, etc). Fornecimento por m2, com as seguintes características: a) Gavetas, portas, batentes e prateleira interna revestidos em laminado melamínico de alta pressão branco liso nas faces internas e laminado melamínico de alta pressão texturizado branco nas faces externas. b) Gavetas em MDF 18mm de espessura, equipadas com corrediças telescópicas de alta resistência, para 35kg cada uma, com puxadores horizontais em alumínio anodizado. c) Portas em MDF 18mm de espessura, equipadas com fechaduras com chave, dobradiças em aço inoxidável e puxadores horizontais em alumínio anodizado fosco. d) Batentes em MDF 18mm de espessura, com no mínimo 6,5cm de largura. e) Prateleiras fabricadas em MDF 18mm de espessura. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação e montagens dos móveis após a entrega do objeto. OBS: Despesa com entrega e montagem dos móveis, já inclusa.		M2	0	200	0	200	R\$ 586,33	R\$ 117.266,67
23	140754	463385	Pufe pêra amarelo ou preto - Material Estrutura: Couro Sintético, Revestimento Interno: Flocos de Isopor, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Pera, Cor: Amarelo ou Preto, Altura: 150cm, Largura: 120cm. Acabamento com costura dupla, com zíper na base para manutenção do enchimento. Peso suportado pelo assento, no mínimo 110 kg. Garantia de uso: no mínimo 03 meses. Verificar as cores anteriormente a entrega com os setores solicitantes.		Unidade	30	10	72	112	R\$ 287,98	R\$ 32.253,39
24	104255	244422	Armário De Aço Fechado, Modelo Com Duas Portas De Abrir, Quatro Prateleiras Internas Desmontáveis Reforçadas, Armário E Prateleiras Construídas Em Aço Na Chapa 24, Pintura Eletrostática A Pó Na Cor Cinza, Com Tratamento Anti-Ferruginoso Por Fosfatização, Portas Com Fechaduras Com Chave, Dimensões: 1980 Mm X		Unidade	12	43	0	55	R\$ 731,77	R\$ 40.247,35

			900 Mm X 450 Mm [Altura X Largura X Profundidade].								
25	144132	620804	Armário para Vidrarias Armário para vidrarias medindo 900x520x2000mm, provido de duas portas de vidro mínimo 4mm e fechadura, módulo construído em MDF com no mínimo de 18mm, totalmente revestido internamente em laminado melamínico de alta pressão branco brilhante e externamente em laminado melamínico de alta pressão branco texturizado, rodapés recuados, montados em compensado naval de alta resistência, protegidos com pintura emborrachada e revestidos em laminado melamínico de alta pressão cor preta; cinco prateleiras internas em MDF 18mm, revestidas em laminado melamínico de alta pressão branco liso, 4 prateleiras móveis e 1 prateleira fixa, pinos anticorrosivos para regulagem de altura, dobradiças em aço inoxidável; puxadores em alumínio anodizado fosco. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto entregue deve ser montado no local ou entregue montado.	Unid.	0	08	0	8	R\$ 4.596,33	R\$ 36.770,67	
26	137947	477962	Mesa de Escritório - 140 cm x 70 cm - Especificações Técnicas 1. Dimensões Finais (Mesa Montada): Largura: 140 cm Profundidade: 70 cm Altura Total: 75 cm (Atenção: a altura máxima, medida da superfície do tampo até o chão, não deve exceder esta medida). 2. Estrutura: Material: Metalon 30x30 mm com parede de 1,5 mm de espessura. Construção: Totalmente soldada para máxima robustez. Acabamento: Pintura epóxi eletrostática na cor preta. Dimensões aproximadas da Estrutura: 134 cm (largura) x 64 cm (profundidade) x 73 cm (altura). Reforço: Travas laterais de 64 cm, soldadas entre os pés para garantir estabilidade. 3. Tampo: Material: MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, tom amadeirado, nas cores Jequitibá, Acácia, Áureo, Cumaru, Carvalho Natural ou Branco TX. A cor será escolhida pela instituição posteriormente. Bordas: Engrossamento duplo, resultando em uma espessura da borda final de 30 mm, com sarrafo de aproximadamente 70 mm de largura. Acabamento das Bordas: Fita de borda em PVC na mesma cor do tampo, com as bordas levemente aparadas para não ficarem cortantes. Furação: Dois furos para passa-fios com 60 mm de diâmetro, posicionados nos cantos traseiros, com acabamentos plásticos (grommets) na mesma cor do tampo (ou cor mais próxima) inclusos. 4. Calha Organizadora de Cabos (Saiote): Material: Painei em MDF da mesma cor e especificação do tampo, com fita de borda na mesma cor em todas as arestas. Instalação: Fixada na parte traseira da estrutura, sob o tampo. Formato e Dimensões: Formato em "L" com 12 cm de altura por 10 cm de profundidade. Função: Projetada para servir como calha organizadora, permitindo ocultar a fiação e acomodar cabos, fontes e filtros de linha. Requisito Adicional: Apresentar o desenho técnico do projeto para aprovação antes do início da fabricação. Entregue montado.	unidade	0	10	0	10	R\$ 2.192,07	R\$ 21.920,70	
			Armário Baixo de Duas Portas - Especificações Técnicas 1. Dimensões Gerais (Móvel Montado): Largura: 91 cm Altura: 73 cm Profundidade: 50 cm 2. Estrutura e Acabamento: Material: MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, tom amadeirado, nas cores Jequitibá, Acácia, Áureo, Cumaru, Carvalho Natural ou Branco TX. A cor será escolhida								

27	129423	251514	pela instituição posteriormente. Prateleira: MDF BP branco de 15 mm. Fundo do Móvel: Chapa de MDF branco de 6 mm. Acabamento das Bordas: Todas as bordas visíveis devem ser finalizadas com fita de borda de PVC na mesma cor do painel. 3. Componentes Internos: Prateleira: Uma (1) prateleira interna, fixa e posicionada centralmente na altura do vão. 4. Portas: Quantidade: Duas (2) portas de abrir. 5. Ferragens e Acessórios: Pés / Niveladores: Quatro (4) sapatas niveladoras com as seguintes especificações: Material e Acabamento: Aço galvanizado. Rosca do Parafuso: 1/4". Parafuso de Ajuste: Sextavado, para facilitar a regulação. Base (Diâmetro): 20 mm. Altura Total: 38 mm. Bucha de Fixação: Diâmetro de 10 mm, plástica e com ranhuras para melhor fixação na base do móvel. Dobradiças: Quatro (4) dobradiças de caneco 35 mm (duas por porta) com sistema de amortecimento (slow-motion). Puxadores: Dois (2) puxadores de sobrepor. Material e Acabamento: Alumínio escovado. Modelo: Puxador Reto 15 cm. Requisito Adicional: Apresentar o desenho técnico do projeto para aprovação antes do início da fabricação. Entregue montado.	unidade	0	20	0	20	R\$ 520,43	R\$ 10.408,53
28	144104	613270	Mesa de Escritório - 160 cm x 80 cm - Especificações Técnicas 1. Dimensões Finais (Mesa Montada): Largura: 160 cm / Profundidade: 80 cm / Altura Total: 75 cm (Atenção: a altura máxima, medida da superfície do tampo até o chão, não deve exceder esta medida). 2. Estrutura: Material: Metalon 30x30 mm com parede de 1,5 mm de espessura. Construção: Totalmente soldada para máxima robustez. Acabamento: Pintura epóxi eletrostática na cor preta. Dimensões aproximadas da Estrutura: 154 cm (largura) x 74 cm (profundidade) x 73 cm (altura). Reforço: Travas laterais de 74 cm, soldadas entre os pés para garantir estabilidade. 3. Tampo: Material: MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, tom amadeirado, nas cores Jequitibá, Acácia, Áureo, Cumaru, Carvalho Natural ou Branco TX. A cor será escolhida pela instituição posteriormente. Bordas: Engrossamento duplo, resultando em uma espessura da borda final de 30 mm, com sarrafo de aproximadamente 70 mm de largura. Acabamento das Bordas: Fita de borda em PVC na mesma cor do tampo, com as bordas levemente aparadas para não ficarem cortantes. Furação: Dois furos para passafios com 60 mm de diâmetro, posicionados nos cantos traseiros, com acabamentos plásticos (grommets) na mesma cor do tampo (ou cor mais próxima) inclusos. 4. Calha Organizadora de Cabos (Saiote): Material: Painel em MDF da mesma cor e especificação do tampo, com fita de borda na mesma cor em todas as arestas. Instalação: Fixada na parte traseira da estrutura, sob o tampo. Formato e Dimensões: Formato em "L" com 12 cm de altura por 10 cm de profundidade. Função: Projetada para servir como calha organizadora, permitindo ocultar a fiação e acomodar cabos, fontes e filtros de linha. Requisito Adicional: Apresentar o desenho técnico do projeto para aprovação antes do início da fabricação. Entregue montado.	unidade	0	10	0	10	R\$ 790,24	R\$ 7.902,40
			(cadeira rodinhas courino com braço) Cadeira escritório, cor preta, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma							

29	138605	460942	poliuretano injetado, tipo base: giratória/regulagem altura pistão gás, tipo encosto: espaldar médio regulável, apoio braço: com braços reguláveis, características adicionais: ergonômica, espuma 55 a 60 kg/m3, 5 pés, rodízios. Deverá apresentar laudo de ergonomia conforme a NRR-17.		UNIDADE	60	4	0	64	R\$ 475,00	R\$ 30.400,00
30	31812	608716	Sofá de 3 lugares Material Estrutura: Madeira Material Estofamento: Espuma Poliuretano Revestimento: Couro Ecológico Cor: Preta Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 1900 MM / Profundidade: 800 MM / Altura: 700 MM.		unidade	05	13	7	25	R\$ 2.691,82	R\$ 67.295,58
31	120131	382870	(cadeira fixa courtino sem braços) Cadeira Escritório, na cor preta Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Características Adicionais: Pés Tipo Palito Em Aço (7/8")/Sapatas Deslizantes Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó Quantidade Pés: 4 UN		unidade	140	0	20	160	R\$ 160,24	R\$ 25.638,40
32	151361	438771	Poltrona de Amamentação Fixa com Puff, na cor Bege, Especificações: Dimensões da Poltrona: Largura: aproximadamente 67 cm. Altura: aproximadamente 108 cm. Profundidade: aproximadamente 74 cm. Peso: aproximadamente 40,4 kg. Largura Interna do Assento: aproximadamente 46 cm. Altura do Chão até o Assento: aproximadamente 47 cm. Altura do Encosto: aproximadamente 62 cm. Profundidade Interna do Assento: 50 cm. Altura do Braço: 19 cm. Puff: 33 x 33 x 38 cm. Material da Estrutura: Madeira Eucalipto/Pinus de Reflorestamento. Material da Espuma: Poliuretano. Tipo de Espuma: D-20 e D-23. Peso Suportado: até 110 kg. Revestimento: Sintético. Tipo de Encosto: Fixo. Tipo de Assento: Fixo. Tipo de Base: Fixa.		UNIDADE	0	5	0	5	R\$ 932,00	R\$ 4.660,00
33	83381	619429	Bancada com dimensões totais de 2,80 m x 0,60 m x 0,75 m (comprimento x largura x altura), com tampo confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (LAPP, tipo fórmica) na cor branca fosca. O tampo deve possuir borda engrossada (engrosso periférico de 15 mm x 50 mm), perfazendo espessura final de 30 mm, com acabamento em fita de borda de PVC/ABS na mesma cor e padrão do laminado. A estrutura de sustentação será em tubo de aço carbono de perfil retangular (metalon) de 30 mm x 40 mm, com espessura de chapa de 1,20 mm, totalmente soldada, contando com travessamento superior rente à face inferior do tampo e travessamento inferior posicionado a 20 cm do piso, com acabamento em pintura eletrostática a pó ou automotiva na cor preta. O fechamento do fundo e das laterais será executado por meio de saia (painel de fechamento) em MDF de 15 mm com altura de aproximadamente 55 cm, fixada à estrutura metálica por parafusos com acabamento em tampas tapa-furos. O móvel deve dispor de 3 (três) passacabos de plástico/ABS com diâmetro de 59 mm (posicionados com espaçamento aproximado de 90 cm entre si) e calha organizadora de fiação com 12 cm de largura fixada na face interna da saia. Fabricação e montagem rigorosamente conforme desenho esquemático		unidade	0	12	0	12	R\$ 1.420,33	R\$ 17.044,00

			anexo, devendo o móvel ser entregue integralmente montado no local indicado.								
34	146140	619043	Bancada com dimensões totais de 3,20 m x 0,60 m x 0,75 m (comprimento x largura x altura), com tampo confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (LAPP, tipo fórmica) na cor branca fosca. O tampo deve possuir borda engrossada (engrosso periférico de 15 mm x 50 mm), perfazendo espessura final de 30 mm, com acabamento em fita de borda de PVC/ABS na mesma cor e padrão do laminado. Estrutura de sustentação em tubo de aço carbono de perfil retangular (metalon) de 30 mm x 40 mm, com espessura de chapa de 1,20 mm, totalmente soldada, contando com travessamento superior rente à face inferior do tampo e travessamento inferior posicionado a 20 cm do piso, com acabamento em pintura eletrostática a pó ou automotiva na cor preta. Acompanha suporte inferior para computador (gabinete) em MDF de 15 mm de espessura, nas dimensões de 0,60 m x 0,40 m. O fechamento do fundo e das laterais será executado por meio de saia (painel de fechamento) em MDF de 15 mm com altura de aproximadamente 55 cm, fixada à estrutura metálica por parafusos com acabamento por tampas tapa-furos. O móvel deve dispor de 4 (quatro) passa-cabos de plástico/ABS com diâmetro de 59 mm (sendo dois por posto/suporte de gabinete) e calha organizadora de fiação com 12 cm de largura fixada na face interna da saia. O móvel deve ser entregue integralmente montado no local indicado.	unidade	0	22	0	22	R\$ 3.078,46	R\$ 67.726,19	
35	83381	629852	Bancada com dimensões totais de 4,80 m x 0,60 m x 0,75 m (comprimento x largura x altura), com tampo confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (LAPP, tipo fórmica) na cor branca fosca. O tampo deve possuir borda engrossada (engrosso periférico de 15 mm x 50 mm), perfazendo espessura final de 30 mm, com acabamento em fita de borda de PVC/ABS na mesma cor e padrão do laminado. A estrutura de sustentação será em tubo de aço carbono de perfil retangular (metalon) de 30 mm x 40 mm, com espessura de chapa de 1,20 mm, totalmente soldada, contando com travessamento superior rente à face inferior do tampo e travessamento inferior posicionado a 20 cm do piso, com acabamento em pintura eletrostática a pó ou automotiva na cor preta. O fechamento do fundo e das laterais será executado por meio de saia (painel de fechamento) em MDF de 15 mm com altura de aproximadamente 55 cm, fixada à estrutura metálica por parafusos com acabamento em tampas tapa-furos. O móvel deve dispor de 6 (seis) passa-cabos de plástico/ABS com diâmetro de 59 mm (posicionados com espaçamento aproximado de 80 cm entre si) e calha organizadora de fiação com 12 cm de largura fixada na face interna da saia. O móvel ser entregue integralmente montado no local indicado.	unidade	0	10	0	10	R\$ 4.722,00	R\$ 47.220,00	
			Cadeira para uso operativo, modelo secretária, com base fixa sobre 4 (quatro) pés, estruturada em tubos de aço carbono de seção oblonga ou circular com parede de espessura mínima de 1,20 mm. A estrutura metálica deve receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó curada em estufa, na cor preta. As extremidades em contato com o piso devem conter ponteiros internos de embutir em polipropileno de alta								

36	120136	629990	resistência, garantindo estabilidade e preservação da superfície. O conjunto de assento e encosto deve possuir estrutura interna em madeira compensada laminada de alta espessura e preenchimento em espuma injetada de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima de 45 kg/m ³ (D45). O encosto deve apresentar design anatômico em conformidade com as diretrizes da NR-17, unido ao assento por lâmina fixa em aço carbono reforçado, protegida por capa em polipropileno. O revestimento deve ser em tecido de alta gramatura e resistência à abrasão (tipo J. Serrano, Poliéster ou equivalente), com costuras reforçadas, na cor preta. O produto deve suportar carga mínima de 110 kg e contar com garantia total contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses. Adota-se como padrão de referência de qualidade e desempenho o modelo Ergoplax Secretária Fixa 4 Pés (Plaxmetal), ou similar/equivalente de desempenho igual ou superior. Entregue montada.	unidade	0	88	0	88	R\$ 411,67	R\$ 36.226,67
37	144391	622998	Conjunto Coletivo Trapézio - Sextavado Adulto Composto Por Seis Mesas Trapezoidais, Seis Cadeiras E Uma Mesa Sextavada Central, Com As Seguintes Características:- Mesa Trapezoidal - Tampo - Material Mdf de 25 ou 15 mm, Revestido Em Laminado Melaminico - Cantos Arredondados - Estrutura Em Tubo Retangular De 40x20x1,2mm [Ou Tubo De Aço Redondo, Diâmetro 22,22 Mm [7/8] - Gradil Possui Tratamento Anti Ferrugem E Corrosão - Pintura Epóxi-Pó Cor Preta - Ponteiros Externas Em Polipropileno Injetado. Dimensões: Base Maior entre 750 a 920 mm - Base Menor entre 360 a 440 mm - Profundidade entre 400 a 410 mm - Altura Total entre 730 a 760 mm. Mesa Sextavada Central - Tampo - Material- Mdf De 25 ou 15 mm, Revestido Em Laminado Melaminico - Cantos Arredondados - Estrutura Tubo De Aço Redondo, Diâmetro 31,75 Mm [1 ¼] (ou m Tubo Retangular De 40x20x1,2mm Ou Tubo De Aço Redondo, Diâmetro 22,22 Mm [7/8]). Tratamento Anti Ferrugem E Corrosão - Pintura Epóxi-Pó Cor Preta - Ponteiros Externas Em Polipropileno Injetado. Dimensões: Altura 730 a 760 mm (altura indêntica às mesas trapezoidais). Cadeiras em polipropileno. Assento E Encosto - Material - Polipropileno - Anatômicos - Fixação Rebites Em Alumínio - Estrutura Em Tubo Retangular De 40x20x1,2mm [Ou Tubo De Aço Redondo, Diâmetro 22,22 Mm [7/8] - Tratamento Anti Ferrugem E Corrosão - Pintura Epóxi-Pó Cor Preta - Ponteiros Externas Em Polipropileno Injetado Dimensões: - Assento 400 mm x 560 mm, Altura do Encosto 400 mm a 460 mm. Os Componentes Dos Conjuntos Devem Ser Fornecidos Em Cor Padrão: Mesas Na Ordem De Preferência: 1] Cinza 2] Bege 3] Verde Acqua 4] Azul Real e : Cadeiras na Ordem De Preferência: 1] Preto 2] Azul 3] Cinza.Garantia Mínima De 1 Ano. É necessário comprovar de registro junto ao INMETRO.	unidade	0	30	0	30	R\$ 2.552,83	R\$ 76.585,00
38	113697	473645	Trocador De Fraldas Horizontal Retrátil De Polipropileno, Material Antimicrobiano, Acompanhado Das Peças Necessárias Para Instalação Em Parede, Com Cinto De Segurança Ajustável, Com As Seguintes Medidas: Comprimento/Largura De 84cm A 89cm, Altura De 55cm A 57cm, Prufundidade/Sobreposição Da Parede Mínima De 10 Cm [Fechado] E De 54cm A 57cm [Aberto] E Capacidade Mínima De 22km	unidade	0	10	0	10	R\$ 1.063,00	R\$ 10.630,00
			Mesa Tipo Bistrô Alto, Tubo 1 E 1/8 Com Tampo Redondo 60							

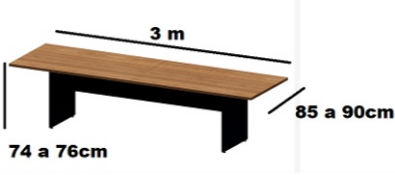
39	150188	602629	Cm, Pintura Uv Em Mdf 15mm. Base Metal Entre 100cm E 105 Cm, Com Pintura Epóxi Em Pó, Cor Preto. Sapata Emborrachada Em Pvc Antiderrapante		unidade	0	10	0	10	R\$ 470,20	R\$ 4.701,97
40	23819	320016	Bancada profissional construída de metal e madeira, Comprimento: 1500 mm, Largura: 650 mm, Altura: 900 mm. A bancada deve possuir 3 portas em aço com fechadura e prateleira interna para armazenamento seguro e otimizado de ferramentas. O tampo deve ser de compensado naval com espessura mínima de 40mm. A estrutura deve ser em aço com espessura mínima de 2mm. Todas as partes em metal devem possuir pintura eletrostática.		unidade	0	2	0	2	R\$ 1.610,99	R\$ 3.221,99
41	132266	480087	Carrinho para transporte de materiais, fabricado totalmente em aço inoxidável. Contendo: 4 rodas giratórias sendo 2 com freios; 2 bacias com tampa; sistema de drenagem com torneira e mangueira; 1 prateleira na base.		unidade	0	0	3	3	R\$ 1.641,00	R\$ 4.923,00
42	77011	427290	Banco Giratório Material: Tubo De Aço Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios Acionamento: A Gás Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal		unidade	80	0	8	88	R\$ 455,00	R\$ 40.040,00
43	153047	355942	Armário Estante Material: Madeira Mdf Revestimento: Laminado Melamínico Largura: 0,83 M Profundidade: 0,60 M Altura: 1,80 M Cor: Cinza Claro Quantidade Prateleiras Internas: 2 UN Quantidade Portas: 2 UN Material Base: Metal		unidade	0	0	3	3	R\$ 678,53	R\$ 2.035,60
44	43585	384811	Cadeira Com Prancheta Material Estrutura: Tubo Aço Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster Cor: Azul Escuro Comprimento Assento: 500 MM Largura Assento: 508 MM Comprimento Encosto: 620 MM Largura Encosto: 508 MM Características Adicionais: Com Suporte Para Materiais Diversos		unidade	40	0	25	65	R\$ 1.068,33	R\$ 69.441,67
45	153046	613227	Balcão Material: Madeira Tipo Madeira: Mdf Espessura Material: 50 MM Altura: 0,78 M Largura: 2,20 M Profundidade: 0,92 M Revestimento: Laminado Melamínico Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .		unidade	0	0	2	2	R\$ 1.760,69	R\$ 3.521,39
46	153045	258455	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira Material: Resina Plástica De Alto Impacto Tamanho: Adulto Formato Mesa: Bitrapezoidal Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso/Pintura Eletrostática Em Epóxi Pó Características Adicionais: Assento E Encosto Da Cadeira Com Curvatura Anatô - Aplicação: Sala De Aula. É necessário comprovar de registro junto ao INMETRO.		unidade	0	0	32	32	R\$ 671,97	R\$ 21.502,93
47	140386	633216	Armário para Escritório Extra Alto, Branco, dimensões de - - Largura: 80 cm - Profundidade: 45 cm - Altura: 210 cm, 2 Portas com Chave: Tampo engrossado em MDP 40 mm - Costas 15mm com acabamento de cor do móvel - Porta com fechadura - Dobradiças com amortecimento de alta qualidade - 3 Prateleiras reguláveis 1 Prateleira fixa		unidade	0	0	2	2	R\$ 1.157,66	R\$ 2.315,32

			- Sapatas niveladoras reguláveis - Acabamento em BP								
48	149140	608712	Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2,00 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,74 M, Revestimento: Laminado Melamínico, Tipo Bordas: Retas, Tipo Estrutura: Metálica, Características Adicionais: 02 Calhas Com 02 Tomadas (2p+T) E 02 Rj45 Fêmea, C, Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática.	unidade	0	0	3	3	R\$ 1.021,00	R\$ 3.063,00	
49	135140	635079	Mesa Dobrável com Alça de Transporte. Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Polipropileno, Material Borda: Polipropileno, Cor: Branca, Comprimento: 180 CM, Largura: 74 CM, Altura: 74 CM, Espessura Tampo: 2 CM, Formato: Retangular, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Formato Tampo: Retangular, Quantidade Pés: 4 UN, Tipo Bordas: Arredondadas	unidade	0	0	2	2	R\$ 339,30	R\$ 678,61	
50	103472	452363	Baú 60 x 40 x 40 cm com Rodas. Fabricada em MDF 6 mm Preto TX com laminação dupla, perfis em alumínio frisado, 8 cantos bola cromados, 8 mata-juntas cromadas, fecho borboleta embutido com porta- cadeado, alça metálica com mola, dobradiças com limitador de abertura, revestimento interno em espuma de polietileno expandido (11 mm) e 4 rodízios giratórios com freio	unidade	0	0	1	1	R\$ 1.324,65	R\$ 1.324,65	
51	151041	608733	Carrinho de Ferramenta Fechado com 5 gavetas em aço carbono Dimensões (CxLxA): 570x460x851 mm. Cap. de carga máxima por gaveta com altura de 75 mm: 20 Kg / com altura de 155 mm: 30 kg. Cap. estática: 300 Kg; Cap. dinâmica: 200-250 Kg. Espessuras das chapas: corpo e gavetas: 1,2 mm. Três gavetas com 75 mm de altura e duas com 155 mm.	unidade	0	0	2	2	R\$ 2.765,62	R\$ 5.531,25	
52	141035	22586	C0015 contendo: 01 balcão de 4600x 700x700(porta com chave) 01 balcão de 3480x 700x700 (porta com chave) 01 armário de 3700x900x450 (porta com chave). C0022 contendo: 01 balcão de 3670x900x700 (porta com chave) 01 armário de 3670x900x450 01 balcão de 4060x 900x700(porta com chave) 01 armário de 4060x900x450 01 bancada de estudo de 3000x800x700 01 balcão de 3000x800x700 (porta com chave) 01 balcão em U de 227 x1860x2270x 900al. 70 profs. com 9 gavetas 01 balcão de pia de 1730x700x680 (porta e gaveta) 01 balcão de 2460x900x700 (com 02 gaveteiros com 04 gavetas cada)	unidade	0	0	1	1	R\$ 47.998,47	R\$ 47.998,47	
53		22586	Fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida para a Sala do Café da UTFPR - Campus Ponta Grossa, conforme projeto. Móveis confeccionados em MDF branco, espessura de 20 mm, com acabamento interno e externo na cor branca, fita de borda em PVC, puxadores em aço, ferragens metálicas adequadas, dobradiças com amortecimento e correções telescópicas com amortecimento, quando aplicável. Inclui prateleiras, portas, divisórias, fixação, nivelamento, transporte, montagem e instalação. A pia existente deverá ser preservada e não integra o objeto. As medidas deverão ser conferidas no local antes da fabricação.	unidade	0	0	1	1	R\$ 19.936,93	R\$ 19.936,93	
54	153051	619429	Mesa Material Estrutura: Metálica , Material Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 2,70 M, Largura: 0,80 M, Altura: 0,75 M, Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Retangular , Revestimento: Laminado Melamínico	unidade	20	0	0	20	R\$ 1.801,00	R\$ 36.019,93	

Compras: Anexos: I Termo de Referência (6022686)

SFI 23064 044318/2026-09 / pg. 11

55	59156	636564	Estante biblioteca Metálica Material: Aço , Altura: 1,98 M, Largura: 1,03 M, Profundidade: 0,57 M, Quantidade Prateleiras: 10 UN, Cor: Branco Gelo , Características Adicionais: Base Fechada (dupla face)		unidade	5	0	0	5	R\$ 1.792,55	R\$ 8.962,75
56	39224	483031	Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço Material Tampo: Madeira Aglomerada Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Padrão Acabamento Tampo: Post Forming Tipo Base: Sapatas Niveladoras Profundidade: 0,60 M Altura: 0,60 M Cor Tampo: Argila Cinza Espessura Tampo: 28 MM Características Adicionais: Com Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Comprimento: 0,75 M		unidade	60	0	0	60	R\$ 285,14	R\$ 17.108,60
57	138609	621482	Aparador Decoração Material: Mdp/Mdf Comprimento: 160 CM Altura: 79 CM Profundidade: 40 CM Características Adicionais: Puxadores, Pés De Madeira, Portas E Gavetas		unidade	2	0	0	2	R\$ 863,57	R\$ 1.727,15
58	81596	479968	Quadro Branco Material: Mdf Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco Finalidade: Sala De Aula Comprimento: 400 CM Características Adicionais: Com Quadro Deslizante De 120 X 120 Cm, Modulado Em Tipo Fixação: Parede Material Moldura: Aço Anodizado Altura: 120 CM		unidade	8	0	0	8	R\$ 1.547,33	R\$ 12.378,64
59	75914	482647	Quadro Branco Material: Mdf Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Cor Moldura: Natural Finalidade: Lançamento Informações Largura: 120 CM Comprimento: 300 CM Características Adicionais: Magnético, Suporte Para Apagador Tipo Fixação: Parede Material Moldura: Alumínio		unidade	8	0	0	8	R\$ 753,77	R\$ 6.030,13
60	151422	468317	Cadeira fixa, material assento:polipropileno/reforçado, material encosto:polipropileno, material estrutura:polipropileno, tipo encosto:fixo, características adicionais:conforme modelo, dimensões assento:465 x 465 mm.		unidade	100	0	0	100	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
61	153053	619734	Mesa redonda, em estilo industrial contemporâneo, conforme imagens de referência ao final, com acabamento da base em preto e tampo em tonalidade amadeirada. A mesa deverá possuir tampo redondo com diâmetro aproximado de 100 cm e altura aproximada de 75 cm. O tampo deverá ser em MDF, MDP ou material equivalente, com acabamento em tonalidade madeira (freijó ou similar), e a estrutura/base deverá ser metálica ou em material de resistência equivalente, com acabamento predominantemente preto. A estrutura deverá possuir resistência, rigidez e estabilidade compatíveis com as dimensões da mesa, sem apresentar balanços, deformações ou deslocamentos durante o uso regular. Deverá possuir sapatas niveladoras ou dispositivo equivalente para compensação de pequenas irregularidades do piso, sem causar danos ao revestimento. O fornecimento deverá compreender transporte, entrega, montagem, nivelamento e instalação no local indicado pela Contratante, bem como a retirada das embalagens e dos resíduos resultantes da montagem, com devido descarte correto.		unidade	6	0	0	6	R\$ 1.966,67	R\$ 11.800,00
			Cadeira fixa, em estilo industrial contemporâneo, conforme imagens de referência ao final, com design moderno igual das imagens de referência e acabamento na cor preta								

62	153054	240485	A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno, polipropileno com fibra de vidro ou material equivalente, de alta resistência, com assento e encosto integrados, apoio para braços e estrutura fixa, sem rodízios e sem mecanismo giratório. Deverá possuir dimensões aproximadas de 82 cm a 84 cm de altura total, 53 cm a 55 cm de largura e 56 cm a 58 cm de profundidade, admitidas pequenas variações compatíveis com o padrão do produto. A altura do assento e dos braços deverá ser compatível com mesas de uso comum, especialmente mesas com altura aproximada de 75 cm. A estrutura deverá apresentar resistência, rigidez e estabilidade compatíveis com o uso institucional, suportando carga mínima de 120 kg, sem apresentar deformações, balanços excessivos ou deslocamentos durante o uso regular. Deverá possuir acabamento liso, de fácil limpeza, sem rebarbas, pontas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança do usuário. O fornecimento deverá compreender transporte, entrega no local indicado pela Contratante e disponibilização da cadeira montada e pronta para uso, bem como a retirada das embalagens e dos resíduos resultantes da entrega, com o devido descarte.		unidade	40	0	0	40	R\$ 238,50	R\$ 9.540,00
63	153057	437124	Mesa de reunião retangular, em estilo industrial contemporâneo, conforme imagens de referência ao final, com acabamento da base preto e tampo em tonalidade amadeirada. Mesa deverá possuir comprimento de 3,00 m, largura aproximada entre 85 e 90 cm e altura aproximada entre 74 cm e 76 cm. O tampo deverá ser em MDF, MDP ou material equivalente, com acabamento em tonalidade madeirada (freijó ou similar), e a estrutura/base deverá ter acabamento predominantemente preto. A estrutura deverá possuir resistência, rigidez e estabilidade compatíveis com as dimensões da mesa, sem apresentar balanços, deformações ou deslocamentos durante o uso regular. Deverá possuir sapatas niveladoras ou dispositivo equivalente para compensação de pequenas irregularidades do piso, sem causar danos ao revestimento. O tampo poderá ser inteiriço ou bipartido, desde que, após a montagem, apresente superfície contínua, nivelada, estável e sem vãos, desníveis ou ressaltos aparentes que prejudiquem o uso. O fornecimento deverá compreender transporte, entrega, montagem, nivelamento e instalação no local indicado pela Contratante, bem como a retirada das embalagens e dos resíduos resultantes da montagem, como devido descarte correto.		unidade	2	0	0	2	R\$ 2.266,82	R\$ 4.533,64
64	153055	485854	Banco estilo industrial, sem encosto, conforme imagem de referência ao final, com estrutura em aço e acabamento na cor preta. O banco deverá possuir aproximadamente 1,50 m de comprimento, 30 cm de largura e 45 cm de altura do piso ao assento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, com pintura eletrostática na cor preta, resistente ao uso regular e às intempéries. O assento deverá possuir acabamento regular, sem rebarbas, pontas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança dos usuários. O fornecimento deverá compreender transporte, entrega, montagem, nivelamento e instalação no local indicado pela Contratante, bem como a retirada das embalagens e dos resíduos		unidade	30	0	0	30	R\$ 948,92	R\$ 28.467,60

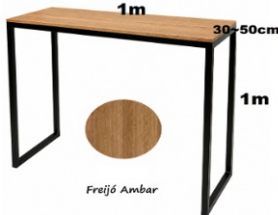
			resultantes da montagem, com o devido descarte.								
65	153129	636564	Armário/estante alta, em estilo industrial contemporâneo, conforme imagem de referência ao final, com estrutura metálica na cor preta e prateleiras em tonalidade amadeirada. O móvel deverá possuir altura aproximada entre 1,80 m ~ 2,00 m, largura aproximada entre 80 cm ~ 1,00 m e profundidade aproximada entre 35 cm e 45 cm, admitidas pequenas variações compatíveis com o padrão do produto. Deverá conter, no mínimo, 4 prateleiras, confeccionadas em MDP, MDF, madeira ou material equivalente, com acabamento em tonalidade amadeirada. A estrutura deverá ser confeccionada em metalon, aço ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento pintado ou pintura eletrostática na cor preta. Deverá apresentar resistência, rigidez e estabilidade compatíveis com o uso institucional, sem balanços, deformações ou deslocamentos durante o uso regular. As prateleiras deverão possuir acabamento regular, superfície nivelada e capacidade de suporte compatível com o armazenamento de livros, documentos e mochila de estudantes. O móvel não deverá possuir portas, gavetas ou rodízios. O fornecimento deverá compreender transporte, entrega, montagem, nivelamento e instalação no local indicado pela Contratante, bem como a retirada das embalagens e dos resíduos resultantes da montagem, com o devido descarte		unidade	4	0	0	4	R\$ 968,29	R\$ 3.873,16
66	153056	632277	Mesa alta retangular, em estilo industrial contemporâneo bistrô, conforme imagens de referência ao final, com estrutura em aço na cor preta e tampo em tonalidade amadeirada. A mesa deverá possuir aproximadamente 100 cm de comprimento, entre 30 a 50 cm de largura e 100 cm de altura. O tampo deverá ser em MDP, MDF ou material equivalente, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado fenólico melamínico de baixa pressão ou acabamento equivalente, em tonalidade amadeirada. A estrutura deverá ser confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, com pintura eletrostática na cor preta, apresentando resistência, rigidez e estabilidade compatíveis com o uso institucional, sem balanços, deformações ou deslocamentos durante o uso regular. Deverá possuir sapatas niveladoras ou dispositivo equivalente para compensação de pequenas irregularidades do piso, sem causar danos ao revestimento. O tampo deverá apresentar superfície contínua, nivelada, estável e com acabamento regular, sem rebarbas, pontas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança dos usuários. O fornecimento deverá compreender transporte, entrega, montagem, nivelamento e instalação no local indicado pela Contratante, bem como a retirada das embalagens e dos resíduos resultantes da montagem, com o devido descarte.		unidade	32	0	0	32	R\$ 714,72	R\$ 22.871,15
			Banqueta alta, com assento fixo e encosto alto, conforme imagens de referência ao final , com estrutura em aço na cor preta e assento na cor preta, ambos no fomato retangular/quadrado. A banqueta deverá possuir altura do piso ao assento entre 70 cm e 75 cm, compatível com mesa/bancada de aproximadamente 1,00 m de altura, e altura total aproximada entre 100 cm e 105								

Imagem de Referência (6022686)

SEI 23064 044318/2026-09 / pg. 14

67	153058	633449	cm. Deverá possuir largura aproximada entre 40 cm e 45 cm e profundidade aproximada entre 45 cm e 50 cm, admitidas pequenas variações compatíveis com o padrão do produto, conforme imagens de referência. A estrutura deverá ser em aço ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento pintado ou pintura eletrolítica na cor preta. O assento deverá ser fixo, com acabamento regular, de fácil limpeza, sem rebarbas, pontas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança dos usuários. Deverá apresentar resistência, rigidez e estabilidade compatíveis com o uso institucional, sem balanços, deformações ou deslocamentos durante o uso regular, preferencialmente com apoio para os pés. O fornecimento deverá compreender transporte, entrega, montagem, nivelamento e instalação no local indicado pela Contratante, bem como a retirada das embalagens e dos resíduos resultantes da montagem, com o devido descarte.		unidade	30	0	0	30	R\$ 311,67	R\$ 9.350,00
----	--------	--------	---	---	---------	----	---	---	----	------------	--------------

Observação: HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E O LANÇADO NO COMPRASNET, DEVE-SE SEGUIR A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Itens licitados para fins de Registro de Preço.

O prazo de vigência da Ata de registro de Preços será de 1 (um) ano da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso contratação, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços seguirá o disposto na seção V da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2. Que os itens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação, na descrição dos materiais no quadro do item 1.1, alguns materiais trazem a marca como referência, podendo ser fornecido material de marca similar ou de melhor qualidade.

Subcontratação:

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho no e-mail informado na proposta vencedora do certame, em remessas parceladas, conforme necessidade de cada Campi.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- UTFPR Campus Guarapuava - Av. Guarapuava, 800 - Industrial, Guarapuava - PR, CEP 85053-525, E-mail: dialm-gp@utfpr.edu.br, Horários de entrega: segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- UTFPR Campus Campo Mourão - Via Rosalina Maria dos Santos,1233, Área Urbanizada - Campo Mourão - PR - CEP: 87301-899, E-mail: demap-cm@utfpr.edu.br, Horários de entrega: segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- UTFPR Campus Ponta Grossa – Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, CEP 84017-220 - Ponta Grossa - Pr. E-mail: dipat-pg@utfpr.edu.br. Horários de entrega: segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

5.4. No caso de produtos perecíveis/com data de vencimento, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 6.6.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).
- 6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).
- 6.8. O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).
- 6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).
- 6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).
- 6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).
- 6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).
- 6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).
- 6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável do Divisão de Almoxarifado/Divisão do Patrimônio do Campus, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta pelo responsável REQUISITANTE.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado pelo responsável REQUISITANTE da demanda.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de dez dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento:

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento:

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito:

- 7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

- 7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JI-01, de 18 de maio de 2020](#).
- 7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

- 7.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **01/10/2026**.
- 7.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação:

- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

- 8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico Financeira:

- 8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

- 8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

Qualificação Técnica:

- 8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.27.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.27.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §52º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.28.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.982.303,82** (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, a serem registrados em Ata para futura e eventual fornecimento à Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, referente ao núcleo de Compras Centro da UTFPR.
- 10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, por se tratar de uma contratação para fins de registro de preço.

Guarapuava, 23 de Setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LIZANDRA POMBLUM SOMAVILA VIDAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 23/09/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO PRESENTE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 23/09/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 23/09/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDO CESAR ZASSO VALDERRAMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 24/09/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMELI LALESCA APARECIDA DA GUARDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 24/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MONIELY APARECIDA DE CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 24/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ADRIANA DALANORA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 24/09/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5984222** e o código CRC (and the CRC code) **F2B94E24**.